CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1174 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de hidrojateamento e desobstrução dos bueiros e galerias, localizados na Rua Graciliano Ramos, 613, em frente ao Restaurante Vi no Insta Sushi.

JUSTIFICATIVA

Uma outra via mapeada no Jóquei Clube com problemas no escoamento de águas foi a Rua Graciliano Ramos, 613, em frente ao Restaurante Vi no Insta Sushi.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 11 de abril de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

